



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

CNPJ 49.559.628/0001-10

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2022

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE NOS DIAS DE JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO

JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA,  
Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar nos meses de novembro e dezembro de 2022, o expediente da Câmara Municipal de Mairinque será:

- I - das 8 às 14 horas contínuas, sem intervalo, quando o jogo ocorrer às 16 horas; e
- II - das 8 às 11 horas contínuas, sem intervalo, quando o jogo ocorrer às 13 horas; e
- III - das 8 às 10 horas contínuas, sem intervalo, quando o jogo ocorrer às 12 horas.

**Artigo 2º** - A jornada de trabalho de todos os servidores nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol deverá ser cumprida dentro do horário estipulado no artigo anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 03 de novembro de 2022.

WILSON GOMES NETO  
Diretor Geral

JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA  
Presidente